

Direito

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PELO MUNICÍPIO DE LAVRAS: UMA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Guilherme Henrique Fazolo Silva - 8º período de Direito, UFLA, iniciação científica voluntária.

GABRIELA CRISTINA BRAGA NAVARRO - Orientadora DIR, UFLA. - Orientador(a)

Resumo

Um idoso, de 68 anos, que dependia de uma medicação de alto custo morreu à espera do remédio que deveria ser fornecido pelo poder público do Rio de Janeiro, conforme notícia veiculada pelo G1, o medicamento chegou um dia após o falecimento. Frente a isso, vale destacar que a Constituição Federal de 1988 elencou a saúde como um direito universal, sendo dever do Estado promovê-la. Isso posto, interessa nesse momento compreender como o direito administrativo tem assegurado essa garantia constitucional no que tange, especificamente, a aquisição de medicamentos pela administração pública. Torna-se necessária a realização da pesquisa em decorrência da constante divulgação de notícias que relatam a falta de estoque de medicamentos, pelo SUS, nos mais diversos municípios. Como objetivo principal, pretende-se compreender como ocorrem as contratações públicas de medicamentos realizadas pela prefeitura de Lavras, de modo a demonstrar se elas têm sido suficientes para atender as demandas do município. Busca-se, a princípio, descrever o processo de compras públicas de medicamentos. Em seguida, se propõe a realizar um contato com o setor de compras públicas de Lavras, para vislumbrar o cenário das contratações. Por último, se realizará uma análise dos contratos realizados entre o município e as grandes farmacêuticas. Nessa fase, irá discorrer sobre quais foram os contratos realizados, os valores celebrados, o tempo de vigência e suas respectivas cláusulas. Trata-se de uma pesquisa descritiva, a qual será dividida em duas fases. Primeiro, será realizada uma pesquisa bibliográfica com o intuito de entender as questões jurídicas relacionadas às compras públicas. Posteriormente, por meio do Portal da Transparência da prefeitura, será feito um levantamento de dados dos contratos firmados entre municípios e as indústrias farmacêuticas no ano de 2019. Adotou-se esse marco temporal em decorrência de ser o ano anterior à pandemia do COVID-19, período que ocorreu uma série de contratações emergenciais para o enfrentamento da pandemia, reguladas pela Lei nº 13.979/2020. Diante todo o exposto, acredita-se que a análise do município em questão pode ser uma forma de identificar possíveis falhas no processo de contratações públicas de medicamentos, além de vislumbrar a relação jurídica entre município e as grandes farmacêuticas.

Palavras-Chave: Compras públicas, Contratos administrativos, Medicamentos.

Link do pitch: <https://youtu.be/fSnc0Yg7rrQ>